



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.537/2017

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 4.100/2017 que concede revisão geral à remuneração dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas orçamentárias vigentes, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 22 de Março de 2017.

Sérgio Antônio de Moura

Hermano Luís dos Santos

José Gonçalves Osório Filho

COTC